

Rating

brBB-(sf)(p)

O Fundo apresenta uma relação apenas razoável entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é relevante

Data: 03/out/2016
Validade: 03/jan/2017

Sobre o Rating Preliminar

Esta opinião preliminar está sujeita às diversas condições apresentadas no tópico "Considerações Sobre o Rating Preliminar" deste documento

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 03 de outubro de 2016, indicou o rating de crédito preliminar 'brBB-(sf)(p)' para a proposta de emissão de Cotas Seniores (Classe Única) do RNX Feeder Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Multissetorial (RNX Feeder FIC FIDC / FIC FIDC).

As operações do FIC FIDC estão sob as disposições dadas em Regulamento próprio datado de 20 de julho de 2016. Trata-se de um condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, administrado pela Socopa, Sociedade Corretora Paulista S/A (Socopa / Administradora), custodiado pelo Banco Paulista S/A (Banco Paulista / Custodiante) e gestão da Ouro Preto Gestão de Recursos S/A (Ouro Preto / Gestora).

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação preponderante de seus recursos (mínimo de 95,0% de seu Patrimônio Líquido – PL) na aquisição de Cotas do RNX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (RNX FIDC Multissetorial / FIDC Investido).

O FIC FIDC está autorizado a emitir Cotas Seniores e Subordinadas (sem divisão de Subclasses), observando-se que, de acordo com o Regulamento em seu artigo 97, a estrutura de capital permitida para o Fundo prevê a participação mínima de Cotas Subordinadas de 5,0% do PL, referente à "Relação Mínima" de 105,3%.

O rating 'brBB-(sf)(p)', traduz um risco relevante, relativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva os recursos aportados pelos seus Cotistas Seniores, quando do pedido de resgate e observado o atendimento às condições para tal pedido, o valor correspondente ao principal investido acrescido por 140,0% da Taxa DI.

Esta classificação decorre da utilização da mesma metodologia aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), o que se justifica, principalmente, pelo fato de que essas Cotas são os ativos subjacentes desse tipo de Fundo. A nota reflete os aspectos regulamentares do FIC FIDC e o desempenho histórico do FIDC Investido, e deriva-se, primordialmente, do perfil de risco de crédito relevante da carteira atual e projetada do FIDC Investido. No entanto, esse risco é acentuado pela limitada estrutura de subordinação do Fundo, representada por 5,0% do PL em Cotas Subordinadas. Afora a análise específica do risco de crédito dos ativos em relação aos mitigantes e reforços de crédito, a nota se baseia na análise de outros aspectos relevantes do Fundo, tais como os riscos de liquidez, mercado, contrapartes e jurídico.

O rating está refletindo o perfil de risco de crédito emitido pela carteira do Fundo decorrente da concentração atual e potencial dessa carteira em ativos naturalmente mais arriscados (Cotas Subordinadas Júnior de FIDCs), os quais emitidos por apenas um emissor (RNX FIDC Multissetorial) e, ainda, fortemente concentrados em um único tipo de lastro e Cedente (duplicatas ou títulos garantidos por duplicatas emitidos por empresas de pequeno e médio portes, ponderado por estimativas de suas respectivas participações. Nessa linha, a Austin Rating considera, pelo Regulamento, que o FIC FIDC poderá ter sua carteira composta em 100,0% em Cotas de um único FIDC, reduzindo efeitos benéficos da diversificação dos investimentos, com a redução da intercorrelação dos ativos, em que pese a diversificação setorial observada nas carteiras dos FIDCs.

Analistas:

Tadeu Resca
Tel.: 55 11 3377 0704
tadeu.resca@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000

Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

De acordo com os Gestores do Fundo, o FIC FIDC investirá, sobretudo, em Cotas Subordinadas, com destaque para as referidas Cotas do FIDC Investido (a única série daquele fundo não classificada pela Austin Rating), o qual será o principal ativo do FIC FIDC, no qual a Consultora, responsável pela seleção e cobrança dos Direitos Creditórios, é a RNX Serviços Financeiros e Administrativos Ltda. (RNX Serviços), o que poderá ampliar a correlação entre os ativos subjacentes do Fundo, uma vez que haverá concentração em riscos do consultor, com a mesma região/mercado de atuação e base de clientes (Cedentes e Sacados).

A classificação preliminar 'brBB-(sf)(p)' indicada às Cotas Sêniores está refletindo os riscos que o Fundo poderá assumir, tendo como base principalmente a política de investimentos e diversificação especificada em seu Regulamento. Adicionalmente, a classificação está pautada na performance do FIDC Investido cujas Cotas integrarão sua carteira. Como principal ponto de risco destaca-se que o Fundo possui regras pouco conservadoras em Regulamento, podendo, inclusive, concentrar 100,0% de seu PL em uma única Série de Cotas do RNX FIDC Multissetorial. (Subordinadas, Subordinadas Mezanino e Seniores). Como exemplo, não existe impedimento em seu Regulamento para o Fundo compor sua carteira exclusivamente com Cotas Subordinadas, que representam maior risco. Assim, mesmo que o FIC FIDC não adquira Cotas Subordinadas, não há parâmetros para entendimento dos prováveis riscos na aquisição de Cotas de outras classes, como Subordinadas Mezanino ou Seniores.

A Austin Rating classifica as Cotas Seniores 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries em 'brAA(sf)' e as Cotas Mezanino I, II, III e IV em 'brA-(sf)' do RNX FIDC Multissetorial, com perspectiva estável para todas as classificações. Em jun/16, o FIDC Investido estava cumprindo todos os parâmetros exigidos em seu Regulamento. Nos últimos 12 meses analisados, o Fundo alcançou as metas de rentabilidade estipuladas para as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino. Já as Cotas Subordinadas Júnior, que não possuem *benchmark* de remuneração, auferiram rentabilidade positiva de 3,3% no mês de jun/16 e 47,5% no acumulado em 12 meses. Conforme mencionado acima, as Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não são classificadas por essa Agência.

Os reforços de crédito do FIC FIDC também estão sendo incorporados à nota atribuída. A subordinação mínima disponível para as Cotas Seniores do FIC FIDC, equivalente a 5,0% do PL, garante um nível de proteção limitado contra perdas dos ativos (Cotas de FIDCs), porém sua contribuição limita-se ao fato de que, conforme mencionado anteriormente, as Cotas Seniores estarão aplicadas, principalmente, em Cotas Subordinadas, que possuem risco mais elevado em relação às demais classes de Cotas dos FIDCs. Por outro lado, o elevado *spread* excedente esperado, dado pela diferença entre a remuneração alvo dos ativos e dos passivos do Fundo, servirá como um fator importante de reforço de crédito.

Quanto ao aspecto de liquidez, o Fundo é um condomínio aberto e vai aplicar seus recursos no RNX FIDC Multissetorial, que é um condomínio fechado, portanto, precisa manter as regras de subordinação perante aos resgates de suas Cotas, seguindo seu regulamento, podendo ocasionar falta de liquidez para fazer frente a pedidos de resgates feitos pelos cotistas do FIC FIDC.

Ainda que com menor relevância, a classificação preliminar das Cotas Seniores está considerando o risco de crédito de contrapartes das emissoras de outros ativos. Nessa linha, destaca-se que, embora a carteira do Fundo se componha por mais de 95,0% em Cotas do FIDC Investido, o Fundo estará autorizado a investir até 5,0% de seu PL em Títulos Públicos Federais, considerados como rating 'brAAA'; CDBs emitidos por instituições financeiras autorizadas consideradas de baixo risco e operações compromissadas.

O risco de mercado está sendo incorporado, por sua vez, em medida apenas moderada à classificação preliminar indicada às Cotas Seniores do FIC FIDC. Como não existe parâmetro pré-definido para remuneração das Cotas do FIDC Investido é possível a existência de descasamento de taxas entre os ativos (rentabilidade das Cotas do FIDC Investido) e passivos (Cotas Seniores e Subordinada emitidas pelo FIC FIDC), o que implica na possibilidade de que esses passivos remunerem mais do que os ativos afetando diretamente o valor das Cotas Subordinadas. Este risco ainda é potencializado na medida em que o Regulamento do Fundo não estipula um prazo médio máximo de dias para sua carteira, indicando um horizonte de exposição maior aos possíveis descasamentos de taxa.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do FIC FIDC, a classificação preliminar está absorvendo a boa qualidade operacional do Banco Paulista como Custodiante, atividade para qual aquela instituição tem dedicado seus melhores esforços. Não obstante este aspecto, o Banco Paulista transmite para a transação seu risco de crédito pelo prazo em que os recursos por ele transitarem (24 horas). O Banco Paulista é classificado pela Austin Rating com a classificação 'brBBB+/Estável.

PERFIL DO FUNDO

Razão Social:	RNX Feeder Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Multissetorial;
Administrador:	Sociedade Corretora Paulista S/A - SOCOPA;
Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S/A;
Custodiante:	Banco Paulista S/A;
Auditoria:	Não definida;
Tipo de Fundo:	Fundo de investimento em cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIC FIDC);
Subordinação	A Razão de Garantia Mínima do Fundo é 105,26% (PL / Cotas Seniores), o que representa uma subordinação mínima 5,0% (Cotas Subordinadas / PL).
Classe de Cotas:	Cotas Seniores e Cotas Subordinadas;
Disciplinamento:	Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, posteriormente alterada pelas Instruções CVM 393/03, 435/06, 442/06, 446/06, 458/07, 484/10, 489/11, 498/11, 510/11 e 531/13 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
Regimento:	Regulamento Próprio;
Forma:	Condomínio Aberto;
Prazo de Duração:	Indeterminado;
Remuneração:	140% da Taxa DI;
Público Alvo:	Investidores Qualificados, nos termos do regulamento e legislação em vigor;
Objetivo:	O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas de FIDCs;
Política de Investimento (Direitos Creditórios):	O Fundo deverá aplicar, em até 90 (noventa) dias contados da Data da 1ª Subscrição das Cotas, no mínimo, 95,0% de seu PL na aquisição de Cotas do RNx Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial;
Política de Investimento (Outros Ativos):	A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cota de FIDC será aplicada nos Ativos Financeiros a seguir relacionados: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) títulos de emissão do BACEN; (c) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; (d) títulos de renda fixa de emissão ou aceite de instituições financeiras de baixo risco de crédito; e (e) operações compromissadas;
Crítérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Cotas do RNx FIDC Multissetorial;
Concentração:	O Fundo poderá aplicar até 100,0% de seu PL em apenas uma Cota do RNx FIDC Multissetorial;

Formação de Fundo de Reserva:

Não há regra pré-definida;

Amortização / Resgate:

O Fundo poderá realizar Amortizações Programadas de Cotas Seniores a ser emitida de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos Suplementos. É facultada a amortização parcial de Cotas Subordinadas antes do resgate das Cotas Seniores, desde que permita o atendimento da Razão de Garantia para as Cotas Seniores, bem como tenha disponibilidades para este fim. As Cotas Subordinadas somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores em Circulação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O RATING PRELIMINAR

1. O rating preliminar não representa uma opinião final sobre o risco de crédito das Cotas Subordinadas (Cotas) a serem emitidas pelo RNX Feeder FIC FIDC (Fundo). Embora possa vir a ser utilizada para fins de emissão e registro na Comissão de Valores Mobiliários e como fonte de apoio aos potenciais investidores na fase de análise do ativo (pré-venda), a classificação preliminar ora indicada não deve, em nenhuma hipótese e sob qualquer circunstância, ser interpretada como uma opinião final da Austin Rating acerca do risco de crédito das Cotas a serem emitidas pelo Fundo, visto que está baseada em documentos e informações preliminares.
2. A atribuição de uma classificação final está condicionada, essencialmente, ao recebimento por esta agência dos instrumentos definitivos que validem a estrutura da transação e as demais condições propostas no momento de sua indicação.
3. Para a atribuição de uma classificação final será realizada uma nova reunião de Comitê de Classificação de Risco. Assim, a data da classificação final será a data desta nova reunião, e não a data de indicação do rating preliminar.
4. As eventuais alterações de participantes da estrutura do Fundo e nos termos propostos, assim como eventuais modificações nos cenários e projeções considerados pela Austin Rating para a avaliação dos atuais e/ou potenciais ativos subjacentes, poderão se materializar na atribuição de uma classificação final diferente daquela ora indicada.
5. Após a atribuição da classificação final, a cobertura analítica se estenderá, ao menos, até o vencimento do contrato de prestação de serviços celebrado.
6. A opinião preliminar sobre o risco de crédito das Cotas tem validade de 90 (noventa) dias contados de sua indicação, expirando-se automaticamente em **03 de janeiro de 2017**.
7. Não obstante o prazo e a data de vencimento da classificação preliminar, esta opinião poderá ser revalidada e ter seu vencimento prorrogado, mediante o pedido formal pelo solicitante/contratante do serviço.
8. Para a prorrogação do prazo de vencimento da classificação preliminar, a Austin Rating reavaliará brevemente a proposta de emissão e a ocorrência de qualquer tipo de alteração nos fatores que fundamentaram a opinião preliminar ora indicada, observando-se que:
 - i) Caso sejam mantidas as condições originais da proposta de emissão e do Fundo, essa agência estenderá a data de vencimento pelo prazo que julgar como sendo suficiente para o encerramento do processo de registro do Fundo e da emissão das Cotas.
 - ii) Caso tenham sido realizadas alterações na proposta de emissão e do Fundo, será iniciado um processo analítico para a determinação de uma nova classificação preliminar, o que poderá resultar em uma classificação preliminar diferente desta ora indicada e incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
9. Na hipótese de não ser realizada a solicitação formal de prorrogação de prazo da classificação preliminar pelo contratante / solicitante do serviço, esta estará automaticamente vencida / expirada e não deverá mais ser considerada para qualquer finalidade.
10. Dentro do horizonte de vencimento do contrato comercial, uma nova classificação preliminar para a mesma proposta de emissão pelo Fundo poderá ser requerida pelo contratante / solicitante do serviço, porém, ainda que não haja alteração substancial na estrutura originalmente proposta, este passará a ser tratado como um novo processo analítico, para a determinação de uma nova classificação preliminar, podendo resultar em um rating preliminar diferente deste ora indicado e, ainda, incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
11. A classificação preliminar poderá ser revista ainda dentro de seu prazo de validade. Em que pese o rating preliminar não ser acompanhado de uma perspectiva (esta é dada somente quando da atribuição da classificação final), uma revisão desta opinião preliminar poderá ser realizada pela Austin Rating nas seguintes situações:
 - i) Caso seja solicitada pelo contratante a revisão com base na apresentação de novas informações e/ou instrumentos que alterem as condições e a estrutura originalmente analisadas;
 - ii) Caso os analistas responsáveis pelo acompanhamento da classificação preliminar obtenham de outras fontes confiáveis qualquer tipo de informação que possa de alguma forma sensibilizar a opinião ora indicada.
12. A eventual entrada desta classificação preliminar em processo de revisão será notificada pela Austin Rating ao lado do anúncio da própria classificação no site www.austin.com.br, na seção específica "Ratings Preliminares", com a inscrição "EM REVISÃO".
13. As eventuais alterações decorrentes de processos de revisão ou de início de novos processos analíticos serão sempre relatadas em versões posteriores de relatórios de rating de crédito preliminares.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela indicação da classificação das Cotas Sêniores a serem emitidas pelo RNX Feeder FIC FIDC (Fundo) reuniu-se na sede da Austin Rating, no dia 03 de outubro de 2016, compondo-se dos seguintes membros: Tadeu Resca (Coordenador da Reunião de Comitê), Pablo Mantovani (Analista Sênior), Jorge Alves (Analista Sênior), e Denise Esteves (Analista Pleno). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20161003-1.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FICFIDCs.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador e do Gestor do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após a atribuição de uma classificação final e dentro do prazo de vigência do contrato comercial (**31 de agosto de 2017**), esta será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 05 de outubro de 2016. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graus dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGENCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LÚCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2016 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**